



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO

LUIZ CARLOS PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 552/2021/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

Ao Senhor

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Linha 4, Lote 60, Gleba 3 CEP: 78338-000

Rondolândia - MT

Assunto: **Proc. 16.761-4/2018- Citação**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico Complementar elaborado pela equipe de auditoria da Secex de Controle Externo de Receita e Governo (Doc. Digital nº 132333/2021), e Decisão (Doc. Digital nº 166364/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

